



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PORECATU
VARA CÍVEL E ANEXOS

Rua Iguaçu, 65 – Porecatu/PR – CEP 86.160-000

Fone/Fax (43) 3623-1016

EDITAL N.º 02/2016

O Dr. MÁRCIO TRINDADE DANTAS, MM. Juiz Substituto, em exercício na 58ª Seção Judiciária da Comarca de Porecatu/PR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Judiciário n.º 1.162/2015, que regulamenta o Programa de Estágios no Poder Judiciário do Estado do Paraná, TORNA PÚBLICA a abertura de inscrições para o processo seletivo de admissão de estagiário de graduação remunerado, modalidade não-obrigatório, a ser regido pelas cláusulas a seguir:

1. DAS VAGAS.

É oferecida **uma vaga** de estágio curricular de graduação remunerado, modalidade não-obrigatório, para o exercício de funções e atividades compatíveis com o aprendizado do estagiário, perante esta Unidade Jurisdicional (Secretaria ou Gabinete), incluindo o auxílio em análise de autos de processos, em expedição de documentos e correspondências, atendimento ao público, juntada de documentos, assistência na prática de atividades afetas à sala de audiências, pesquisa em doutrina e jurisprudência e elaboração de minutas de despacho e decisões.

Além da vaga para preenchimento imediato, esse processo seletivo também tem por objeto a formação de **cadastro de reserva, até o quinto candidato melhor classificado**, destinado a suprir eventuais necessidades posteriores, dentro do prazo de validade do certame.

2. DOS REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO.

Conforme artigo 15 do Decreto Judiciário 1162/2015, o candidato deverá atender e comprovar, por ocasião da admissão, após a aprovação no procedimento seletivo, os seguintes requisitos:

- a) matrícula e frequência regular em curso de graduação em Direito;
- b) celebração de termo de compromisso entre o estudante, o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR) e a instituição de ensino;
- c) a ausência de registro de antecedentes criminais, mediante apresentação de certidão negativa, caso maior de dezoito anos de idade;
- e) declaração escrita de não se enquadrar nas causas de impedimento previstas neste Decreto Judiciário;
- f) não ser servidor público;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PORECATU
VARA CÍVEL E ANEXOS

Rua Iguaçu, 65 – Porecatu/PR – CEP 86.160-000

Fone/Fax (43) 3623-1016

g) não ser cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, deste magistrado ou de servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento em seu gabinete;

h) não possuir vínculo com escritório de advocacia e com processos em andamento na Justiça Estadual do Paraná.

3. DA JORNADA, DA BOLSA AUXÍLIO E DO AUXÍLIO TRANSPORTE.

A jornada de estágio é de seis horas diárias, no período vespertino, das 12h às 18h, de segunda-feira à sexta-feira, admitindo-se adaptações de acordo com a conveniência e interesse do Poder Judiciário.

Nos períodos de avaliação de aprendizagem a carga horária será reduzida pela metade, nos termos do art. 10, § 2º, da Lei Federal n.º 11.788/08, mediante apresentação ao supervisor do estágio, de declaração da instituição de ensino ou comprovante equivalente, com três dias de antecedência, conforme art. 8º, § 2º, do Decreto Judiciário n.º 1.162/15.

Conforme previsto no Decreto Judiciário n.º 953/15, a Bolsa-Auxílio para o estágio de graduação corresponde ao valor de R\$1.050,84 (um mil e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos), a ser reajustado anualmente, na mesma data e no mesmo percentual do reajuste dos servidores do Poder Judiciário, e o Auxílio Transporte corresponde ao valor de R\$6,60 (seis reais e sessenta centavos), por dia de estágio.

4. PRAZO DE DURAÇÃO.

O prazo de duração do estágio é de um ano, prorrogável por igual período, se comprovada a aprovação do estagiário no período anterior e de acordo com a conveniência e interesse do Poder Judiciário.

5. DAS INSCRIÇÕES.

As inscrições serão realizadas no período de 24/10/2016 a 31/10/2016, das 12h às 18h, na Secretaria Cível e Anexos da Comarca de Porecatu, localizado na Rua Iguaçu, n.º 65, Porecatu, mediante preenchimento de FICHA DE INSCRIÇÃO (anexo II) e entrega, no mesmo ato, de CURRÍCULO contendo obrigatoriamente o nome da instituição de ensino em que o candidato esteja matriculado (graduação), dados para contato (e-mail e telefone), histórico acadêmico e cópia de RG e CPF.

A lista dos candidatos inscritos será publicada no mural da Secretaria, no dia 1/11/2016, até às 18h.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PORECATU
VARA CÍVEL E ANEXOS

Rua Iguaçu, 65 – Porecatu/PR – CEP 86.160-000

Fone/Fax (43) 3623-1016

6. DA SELEÇÃO.

A seleção dos candidatos será realizada por meio de prova escrita e análise de histórico acadêmico.

A prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, elaborada a partir do conteúdo programático constante do anexo I deste Edital, valerá dez pontos e consistirá em:

a) PROVA OBJETIVA, consistente em vinte itens para julgamento, agrupados por comandos que deverão ser respeitados. O julgamento de cada item será CERTO ou ERRADO, de acordo com o(s) comando(s) a que se refere o item. Haverá, na folha de respostas, para cada item, dois campos de marcação: o campo designado com o código C, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item CERTO, e o campo designado com o código E, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item ERRADO. Para obter pontuação no item, o candidato deverá marcar um, e somente um, dos dois campos da folha de respostas;

b) PROVA DISCURSIVA, consistente em três questões sobre quaisquer dos pontos do conteúdo programático.

Critérios de avaliação da prova objetiva:

a) a nota em cada item da prova objetiva, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: 0,25 ponto, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo da prova; **0,25 ponto negativo**, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo da prova; e 0,00 ponto, caso não haja marcação ou haja marcação dupla (C e E), totalizando 5,0 pontos, caso o acerte todos os itens.

b) as questões discursivas valerão 5,0 pontos, sendo duas questões de 1,5 pontos e uma questão de 2,0 pontos.

A prova será realizada no dia 3/11/2016, das 8h às 12h, na sala de reuniões do Fórum da Comarca de Porecatu ou em outro local previamente indicado aos candidatos, a depender do número de inscritos.

Não será permitido o uso de material para consulta pelos candidatos.

Os candidatos deverão comparecer ao local indicado com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do início da prova, portando documento pessoal de identificação e caneta preta ou azul.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PORECATU
VARA CÍVEL E ANEXOS

Rua Iguaçu, 65 – Porecatu/PR – CEP 86.160-000

Fone/Fax (43) 3623-1016

A análise de histórico acadêmico servirá como critério de desempate, obtendo a melhor classificação o candidato que apresentar melhores notas.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS.

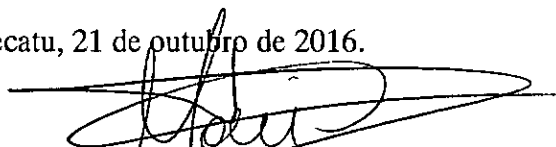
O estágio não gera vínculo empregatício ou estatutário com o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR).

As ocorrências não previstas neste edital, nem no Decreto Judiciário n.º 1.162/15, bem como os casos omissos e duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pelo supervisor do estágio.

A aprovação neste processo seletivo não fera direito líquido e certo à celebração de termo de compromisso, sendo que a contratação do(a) candidato(a) aprovado observará a classificação final, o prazo de validade para sua convocação, a existência de vaga disponível e dependerá da conveniência administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR).

O prazo de validade deste processo seletivo será de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data da publicação do resultado final.

Porecatu, 21 de outubro de 2016.



MARCIO TRINDADE DANTAS
JUIZ SUBSTITUTO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PORECATU
VARA CÍVEL E ANEXOS
Rua Iguaçu, 65 – Porecatu/PR – CEP 86.160-000
Fone/Fax (43) 3623-1016

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Direito Constitucional
2. Direito Processual Civil
3. Direito Civil (Livros I a III)
4. Lei Federal nº 9.099/95 – (Juizado Especial Cível até art. 59)
5. Lei Federal nº 12.153/09 – Juizado Especial da Fazenda Pública
6. Lei Federal nº 6.830/80 (Lei de Execução Fiscal)
7. Direito do Consumidor.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PORECATU
VARA CÍVEL E ANEXOS
Rua Iguaçu, 65 – Porecatu/PR – CEP 86.160-000
Fone/Fax (43) 3623-1016

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO DE ESTÁGIO

I – IDENTIFICAÇÃO DO (A) ESTAGIÁRIO (A):			
NOME:			
DATA DE NASCIMENTO:		CPF:	
CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº		ÓRGÃO EXPEDIDOR:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:			
BAIRRO:	CIDADE:	UF:	CEP:
TELEFONES:	RESIDENCIAL:	CELULAR:	
E-MAIL:			

II – IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO:	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO (IE):	
INÍCIO DO CURSO:	TÉRMINO:
TURNO EM QUE ESTUDA:	

PORECATU, _____ DE _____ DE _____
ESTAGIÁRIO (NOME COMPLETO POR EXTENSO)